



FACULDADE DE EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE

GUSTAVO DA SILVA

**ANÁLISE DO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DE RONDÔNIA SEGUNDO O IFDM**

ARIQUEMES - RO

2019

Gustavo da Silva

**ANÁLISE DO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DE RONDÔNIA SEGUNDO O IFDM**

Monografia apresentada ao curso de Ciências Contábeis da Faculdade de Educação e Meio Ambiente como requisito parcial à obtenção do título de bacharelado em Ciências Contábeis

Profº Orientador: Ma. Tatianne Aparecida de Oliveira Cardoso

Ariquemes – RO

2019

Gustavo da Silva

ANÁLISE DO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA SEGUNDO O IFDM

Monografia apresentada ao curso de graduação em Ciências Contábeis, da Faculdade de Educação e Meio Ambiente- FAEMA como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

COMISSÃO EXAMINADORA

Prof^o Orientadora: Ma. Tatianne Aparecida de Oliveira Cardoso
<http://lattes.cnpq.br/1244507918393716>
Faculdade de Educação e Meio Ambiente – FAEMA

Prof. Esp. Thyago Vinícius Marques Oliveira
<http://lattes.cnpq.br/8327395586171818>
Faculdade de Educação e Meio Ambiente – FAEMA

Prof. Esp. Sônia Felix de Paula Maciel
<http://lattes.cnpq.br/9686559568119855>
Faculdade de Educação e Meio Ambiente – FAEMA

Ariquemes, 21 de outubro de 2019.

FICHA CATALOGRÁFICA
Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Biblioteca Júlio Bordignon - FAEMA

SI586a SILVA, Gustavo.

Análise do desenvolvimento dos municípios do estado de Rondônia segundo o Ifdm. / por Gustavo Silva. Ariquemes: FAEMA, 2019.

39 p.; il.

TCC (Graduação) - Bacharelado em Ciências Contábeis - Faculdade de Educação e Meio Ambiente - FAEMA.

Orientador (a): Profa. Ma. Tatianne Aparecida de Oliveira Cardoso.

1. Desenvolvimento. 2. Gestão pública. 3. IFDM. 4. Carga Tributária. 5. Rondônia. I Cardoso, Tatianne Aparecida de Oliveira . II. Título. III. FAEMA.

CDD:657.

Bibliotecária Responsável
Herta Maria de Açucena do N. Soeiro
CRB 1114/11

A Deus, Pelo qual tem me fortalecido dia após dia. A minha amada mãe e amado pai, onde sou grato pelo que sou. Aos meus irmãos e minha irmãs, que colaboraram para minha graduação. E aos meus amigos e amigas, onde me proporcionaram apoio ao longo deste curso.

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, a Deus, por tudo que tens feito por mim ao longo deste curso, em essencial a saúde e perseverança que tens colocado em meu coração para a realização desta graduação.

Aos meus pais, Jose dias da silva e Maria Nilza Souza da silva, que apesar de não ter o conhecimento deste processo de qualificação, nos fortaleceu com palavras simples e essencial nos momentos de aflição. Pois não cabe a mim, a mensurar suas orações em meu favor. Mas toda via nos empunhou a ir estudar para um possível futuro melhor, uma vez que, os mesmos não tiveres a oportunidade de frequentar a escola.

E ainda sou eternamente grato pelos meus irmãos; Cristiane, Fabiane, Ozeias, Keila e Esmael, por tudo que tem contribuído para minha formação. Agradeço de forma especial a minha irmã, Andreia a qual cursou comigo e presenciou todas minhas dificuldades ao logo da graduação.

Assim, também agradeço de forma incondicional aos meus primos, Thiago Giselma e Paula, pelo que contribuíram e colaboraram em meu favor.

Um especial agradecimento aos meus amigos, Renato Carvalho, Deize Kelly, Bruno Rodrigues, e Ana Carolina, que me proporcionou palavras de perseverança, e apoio ao longo desta graduação.

Não poderia deixar de mencionar aos excelentes profissionais; Elida, Thyago, Ronaldo e Tatianne que ajudou a construir cada degrau desta formação.

Quanto maior a dificuldade a vencer,

Maior será a satisfação

(Cícero)

RESUMO

O presente estudo visa analisar e identificar os efeitos da arrecadação tributária nos Municípios de Rondônia, através do Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal (IFDM). Onde foram estudados os impostos de competência dos municípios, bem como o Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana (IPTU), o Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), e o Imposto Sobre Prestação de Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN). O estudo buscou conferir a elevação dos tributos com crescimento econômico dos municípios, com análise dos efeitos positivos da alocação dos recursos públicos. Assim podendo compensar com os efeitos negativos da alta carga tributária. As fontes consultadas para coletas de dados foram, o site da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (FIRJAN), e o site do compara Brasil. O estudo buscou avaliar e coletar dados referente a arrecadação de impostos dos 52 Municípios do Estado de Rondônia, no período de 2005 a 2016. Para a aplicação das análises dos dados, foram aplicadas técnicas de estatística descritivas, aonde visa detalhar o desenvolvimento econômico municipal, por intermédio de arrecadações de impostos.

Palavras-chaves: Desenvolvimento, Gestão pública, IFDM, Carga Tributária.

ABSTRACT

This study aims to analyze and identify the effects of tax collection in the municipalities of Rondônia, through the Firjan Municipal Development Index (IFDM). Where the municipal jurisdiction taxes were studied, as well as the Urban Territorial Property Tax (IPTU), the Real Estate Transfer Tax (ITBI), and the Service Tax of Any Nature (ISSQN). The study sought to verify the increase of taxes with economic growth of the municipalities, analyzing the positive effects of the allocation of public resources. Thus it can compensate with the negative effects of the high tax burden. The sources consulted for data collection were the site of the Federation of Industries of the State of Rio de Janeiro (FIRJAN), and the site of comparara Brazil. The study aimed to evaluate and collect data related to tax collection from 52 municipalities of the State of Rondônia, from 2005 to 2016. For the application of data analysis, descriptive statistical techniques were applied, which aims to detail municipal economic development, by through tax collections.

Keywords: Development, Public Management, IFDM, Tax Burden.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Mapa do Estado de Rondônia segregado em cluster.27

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Estatística Descritiva Referente Índice Geral	26
Tabela 2 – Estatística Descritiva Referente Cluster-1	28
Tabela 3 – Estatística Descritiva Referente Cluster-2	29
Tabela 4 – Análise Socioeconômica do Cluster-3.....	31
Tabela 5 – Estatística Descritiva Referente Cluster-3	31
Tabela 6 – Teste Estatístico Regressão Linear Simples	33

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Impostos Federais e Estaduais	17
--	----

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CF- Constituição Federal

COFINS – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social

CPMF – Contribuição Provisória Sobre Movimentação Financeira

CTN – Código Tributário Nacional

FIRJAN – Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IBPT – Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário

ICMS – Imposto Sobre Operações de Circulação de mercadorias e Prestação de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação

IE – Imposto de Exportação

IFDM – Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal

IGF – Imposto Sobre Grande Fortunas

II – Imposto de Importação

INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

IOF – Imposto Sobre Operações Financeiras

IPI – Imposto Sobre Produtos Industrializados

IPTU - Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana

IPVA – Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores

IR – Imposto sobre a Renda

IRPF – Imposto Sobre a Renda de Pessoa Física

IRPJ - Imposto Sobre a Renda de Pessoa Jurídica

ISSQN - Imposto Sobre Prestação de Serviço de Qualquer Natureza

ITBI - Imposto Sobre Transmissão de Bens

ITCMD – Imposto sobre a transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens e Direitos

ITR – Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural

LRF - Lei de responsabilidade fiscal

MEC – Ministério da Educação

MTE – Ministério do Trabalho e Emprego

PIB – Produto Interno Bruto

PIS – Programa de Integração Social

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
2 REVISÃO DE LITERATURA	15
2.1 A CARGA TRIBUTÁRIA BRASILEIRA.....	15
2.2 RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL.....	19
2.3 O ÍNDICE FIRJAN E A RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL.....	20
3 OBJETIVOS	23
3.1 OBJETIVO GERAL	23
3.1 OBJETIVO ESPECÍFICO.....	23
4 METODOLOGIA	24
5 RESULTADOS E DISCUSSÕES	26
5.1 ESTATÍSTICA DESCRITIVA.....	26
5.2 ANÁLISE POR CLUSTER.....	27
5.3 TESTES ESTATÍSTICOS	32
CONCLUSÃO	34
REFERÊNCIAS	36

INTRODUÇÃO

Em relação à eficiência da máquina pública, o empenho dos governantes é fundamental para sua execução, pois o aperfeiçoamento é composto de como é alimentada a administração pública. Portanto as aplicações eficientes dos recursos públicos agregam positivamente a economia e a qualidade de vida de uma sociedade (TRISTÃO, 2003).

Os direitos atribuídos aos governos centrais fazem com que os municípios tenham maiores autonomias política, administrativa, legislativa e financeira (AMURIM, 2013). Desse modo os gestores públicos são responsáveis pela administração e gerenciamento dos seus rendimentos. Através das políticas públicas adotadas de forma eficientes, e com competências adquiridas anteriormente, os municípios passam a ter maiores disponibilidades monetárias para custear as despesas orçamentaria e investir no desenvolvimento da sociedade (SOARES et al., 2011).

Com as competências adquiridas após a promulgação da Constituição Federal de 1988, os municípios passam a ser considerado o ente federativo mais próximo da sociedade. Como reflexo, passa assim ter uma demanda muito grande para suprimir as necessidades dos municípios e da população, e conseqüentemente, solucionar seus problemas com mudanças nas estruturas organizacional dos municípios (GERIGK; CLEMENTE; TAFFAREL, 2010).

Os municípios devem demonstrar no portal da transparência todas as atividades em elaboração e executadas, pelos competentes da gestão pública, assim a população tem acesso as informações saber o que os entes públicos estão realizando com as arrecadações monetárias dos contribuintes (LEITE FILHO; COLARES; ANDRADE, 2015).

Dentro do cenário da administração pública está a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) elaborada em 04 de maio de 2000, com uma substância clara e objetiva que consiste em controlar a relação dos gastos e endividamento espontâneo dos Municípios. As falhas e os desequilíbrios dos gestores e governantes causam vários problemas na sociedade, como o déficit nas contas públicas aumentando a taxa de desemprego e ocasionando o desequilíbrio nas estruturas econômicas dos municípios (CULAU; FORTIS, 2006).

Porém com a implementação da LRF foram estabelecidos limites de gastos que podem ocasionar o endividamento dos municípios. Deste modo, um dos pontos que a LRF atua é com a fiscalização dos portais de transparência dos referidos municípios, portanto colocando o Estado e sua gestão governamental mais próximo da sociedade com objetivo de trazer a demonstração das políticas e administração dos estados e municípios.

O portal da transparência é uma ferramenta que a sociedade deve utilizar como instrumento para observar o desempenho dos governantes. Com este mecanismo, de acordo com suas exigências, faz com que os municípios possam ficar mais próximos da eficiência administrativa e governamental na gestão pública (FIORAVANTE; PINHEIRO et al., 2006).

É dever da União, Estado, e Municípios, projetar um futuro melhor em longo prazo à uma sociedade, isto constituem através das políticas públicas. A grande importância na aplicação eficiente da receita pública é proporcionar o desenvolvimento socioeconômico da sociedade. O resultado da aplicação correta do dinheiro público resulta na execução de serviços essenciais para a sociedade, como a melhoria na saúde, educação e emprego (FABRIS; SCHENATTO et al., 2017).

2 REVISÃO DA LITERATURA

2.1 A CARGA TRIBUTÁRIA BRASILEIRA

A carga tributária é mensurada com base na renda familiar, ou seja, a renda familiar per capita e a despesa familiar. Desde a estabilização do Plano Real implementado no Brasil, o país apresenta uma grande evolução da carga tributária na forma de impostos, taxas e contribuições. O ordenamento tributário brasileiro é extremamente bem elaborado, portanto isso pode estar prejudicando as empresas de progredir em sua atividade econômica devido à dificuldade de sobrevivência na relação à alta carga tributária (RIBEIRO, 2010).

Quando se trata da carga tributária Brasileira, há comprovações que o Brasil é um dos países que tem sido tradicionalmente apontado como um dos maiores emergentes da carga tributária do mundo. Pois sua carga tributária bruta total elevou-se de 27% do Produto Interno Bruto (PIB) em 1995, para um índice de 35,2% em 2008, um acréscimo considerável e caracterizado por diferentes taxas de crescimento ao longo do período (PINTOS; PAYERAS, 2010).

O PIB é um indicador da atividade econômica do país. É um índice relevante para avaliar a atividade econômica. Este pode ser calculado de duas maneiras. A primeira somando todas as riquezas produzidas dentro do território nacional, incluindo as empresas nacionais e estrangeiras localizada dentro do território Brasileiro. Porém desconsidera os produtos componentes a um produto, assim entra no cálculo somente o produto final vendido. A segunda maneira de apuração do PIB é pela ótica da demanda, pois o foco é de quem adquire esses bens, analisando o gasto das famílias e dos governos, em relação aos investimentos brasileiros e das companhias privadas. Para finalizar o cálculo, soma-se as exportações e as importações.

Os impostos são os custos de funcionamento que se paga aos entes tributantes, assim esperando uma contraprestação para uma sociedade mais civilizada, na arrecadação tributária, os governantes poderão atingir seus objetivos realizando suas atividades na qual foram estabelecidas. Assim sendo os tributos tem uma característica de transferência da sociedade para o governo central. As transferências dos tributos geram influência na gestão econômica, ou seja, nas decisões dos administradores da máquina pública, no que tange ao uso da alocação dos recursos públicos.

Quantos na administração dos agentes econômicos muitas das vezes não geram a contraprestação dos impostos arrecadados, assim tornando uma ineficiência

na alocação dos recursos públicos, e não demonstrando melhorias para a sociedade, portanto a carga tributária à ideia de sacrifício, pois o consumo é compulsoriamente reduzido em relação à troca de benefício e fornecimento a serviços públicos, e nem sempre recebem de maneira satisfatória os próprios contribuintes (LIMA; REZENDE, 2019).

Os tributos são valores monetários pagos por cada cidadão brasileiro, seja ele pessoa física ou jurídica. Os entes federativos têm a responsabilidade de instituir tributos, pois são atividades fundamentais do Estado e explanadas mediante lei (COSTA, 2017). O conceito de tributos está especificado no Código Tributário Nacional (CTN, art. 3º), definindo que “tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada””. Está afirmação que trata da prestação pecuniária, ressalta que liquidação do tributo dever ser efetuado em moeda de origem nacional do país.

Assim os entes tributantes custeiam as atividades públicas através desta arrecadação tributária (Artigo 3º do CTN). O tributo pode ser caracterizado em três tipos que são: imposto, taxas e contribuições de melhoria, conforme art. 5 do CTN e também especificado no art. 145 da Constituição Federal (CF).

O Imposto são obrigações decorridas de fatos geradores, onde totaliza montantes em dinheiro que os habitantes um país deve pagar aos entes federativos responsáveis para garantir a funcionalidade de serviços públicos, administrativo e coletivo. Os impostos são equiparados mediante a capacidade econômica dos contribuintes. Esta modalidade de imposto apresenta como fato gerador a instituição independente de quaisquer atividades estatais, desse modo o Estado não tem uma ligação direta com o contribuinte. Porém por mais que este pague seus impostos, o Estado não tem nenhuma obrigação direta com o contribuinte (CAETANO, 2016).

Através da arrecadação dos impostos os governantes mantem acionada a administração e as políticas públicas da união, estados e municípios em benefícios da sociedade (KONKEL, 2016). Conforme Quadro 1 é possível identificar os impostos de competência da união e dos estados, relacionados com o fato gerador de tal tributo.

QUADRO 1 – Impostos Federais e Estaduais

	SIGLA	NOME	FATO GERADOR
Impostos Federais	II	Imposto de Importação. (art. 153, I, CF)	Constituem um dos tributos que incide sobre o comércio exterior, isto é, sobre negócios jurídicos de compra e venda de bens e serviços, entre pessoas situadas em países diferentes.
	IE	Imposto de Exportação (art. 153, II, CF)	Também incide sobre o comércio exterior, a exportação de produtos nacionais ou nacionalizados. sua incidência têm como fato gerador a saída destes do território nacional.
	IR	Imposto Sobre a Renda (art. 153, III, CF)	Compreendido como um acréscimo monetário patrimonial, que será informado, pelos critérios da generalidade que significa que todos que auferir renda serão contribuinte, o da universalidade que impõem todas as modalidades de renda ou proventos, e a progressividade quando a alíquota se eleva na medida que aumenta a base de cálculo.
	IRPF	Imposto Sobre a Renda de Pessoa Física (art. 44. CTN)	Rege-se pelo sistema em bases correntes, com recolhimentos mensais. O sistema visa o empate em retenções na fonte, sem o prejuízo da declaração de ajuste anual. A base de cálculo é o montante real de renda auferida em determinado período.
	IPRJ	Imposto Sobre a Renda de Pessoa Jurídica (art. 44. CTN), e (art. 49. CTN)	Também aplica-se o sistema de bases corrente a pessoa jurídica. No lucro real é basicamente o lucro líquido, com ajustes e adições. No lucro presumido é o percentual previsto em Lei sobre a receita bruta. Já no lucro arbitrado, quando conhecida a receita bruta aplica 20 sobre o valor. Ao contrario o fisco utiliza critérios para apuração.
	IPI	Imposto Sobre Produtos Industrializados (art. 153, IV CF)	É considerado um imposto indireto, pois o valor do imposto está embutido no preço do produto, a Lei estabeleceu tratamentos em função da essencialidade do produto, quanto mais essenciais, menos tributação.
	IOF	Imposto Sobre Operações Financeiras (art. 153, V) (art. 63, 67, CTN)	Imposto de caráter extrafiscal, opera como instrumento regulador do mercado financeiro. Fato gerador, operações de créditos, câmbios, seguros, dentre outras.
	ITR	Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural (art. 153, VI e § 4º CF) (art. 29 a 31, CTN)	Trata-se de uma tributação referente a propriedade imobiliária rural, ou domínio útil ou a pose de imóvel por natureza, localizado fora da zona urbana
	IGF	Imposto Sobre Grandes Fortunas (art. 153, VII CF)	Compõem de uma imposição tributaria polêmica, que até o momento tal competência não tenha sido exercida, pois o que pode ser de grande fortuna para uma região, não se aplica em outras.
Impostos Estaduais	ITCMD	Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens e Direitos (art. 155, CF)	Esta modalidade de imposto se refere sobre a transmissão de Inter vivos a qualquer título. Por sua vez apresenta feição não onerosa, pois ocorre em virtude do falecimento da pessoa física, ou em decorrência de doação.
	ICMS	Imposto Sobre Operações de Circulação de mercadorias e Prestação de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (art. 155, CF)	É um Imposto mais considerável dos Estados, sendo responsável por ser o maior arrecadador da receita tributária. Qualifica-se como imposto indireto, aquele cujo ônus vai ser suportado no consumidor final. Pois o valor do imposto é embutido na nota, não sendo cumulativo ou seletivo. Mas poderá ser seletivo em função da essencialidade da mercadoria ou serviços.
	IPVA	Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores (art. 155, § 6º II. CF)	Considera a obrigação tributária na data de compra do bem, constitui-se a base de cálculo deste imposto, o valor venal do veículo. Sendo os sujeitos ativos os Estados, e sujeitos passivos o proprietário o do bem.

Fonte: Elaborado pelo autor.

Como visto no quadro 1, são vários impostos existentes no âmbito Federal e Estadual. Além disso, o Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário (IBPT) fez um esboço sobre a problematização do nosso sistema tributário brasileiro e concluiu que, para o contribuinte entender dos impostos existente na área tributária Brasileira, é necessário compreender três mil normas fiscais, examinar os 61 tributos arrecadados no país. E, além disso, examinar 93 obrigações essenciais que pressionam todas as corporações e empresas brasileiras, assim também como os profissionais que atuam na área tributária.

Ainda segundo o estudo do IBPT, a fraude por evasão fiscal não constitua desmoralização com a fiscalização, porém muitas ocasiões, simples e compreensível leva a desinformação. Sem falar na incidência do imposto por etapas de fabricação ou circulação do produto de modo cumulativo, ou seja, a Contribuição Provisória Sobre Movimentação Financeira (CPMF) incide sobre o montante do ICMS, do IPI, do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), do Imposto de Renda, da Contribuição Social, e assim por diante.

Exemplo parecido ocorre com a tributação do PIS e da COFINS que incidem sobre o valor do ICMS, do INSS, do IRPJ e da Contribuição Social. Logo, não seria admissível aplicar aos contribuintes rigorosas punições e críticas, para aqueles que deixassem de recolher algum tributo no prazo determinado quando os profissionais são sabedores da complexidade atual do sistema tributário país (LIMA; REZENDE, 2019).

Além dos impostos, há ainda o recolhimento das taxas, que compreende uma atividade administrativa pública, direcionada ao sujeito passivo que por utilização efetiva de uma contraprestação do serviço público se tem a origem do fato gerador. Deste modo as taxas não poderão evidenciar da base de cálculo própria do imposto. Normalmente as taxas são cobradas por uma utilização de um determinado serviço oferecido ou adquiridas pelos governos e por agentes públicos municipais. Pode-se utilizar como exemplos, as taxas para iluminação pública, taxa para as coletas de lixo e também das vistorias da vigilância sanitárias (MARTINS; SCARDOELLI, 2017).

Já a contribuição de melhoria é vinculada a uma atuação estatal referida ao sujeito passivo através de obras públicas, como construção, reparação, edificação ou ampliação de um bem imóvel, pertencente ao domicílio público que resulta ao pagamento deste tributo, portanto é uma arrecadação importante para o

desenvolvimento da atividade urbana (COSTA, 2017). Sendo assim, verifica-se que, é um tributo cobrado por uma contraprestação de um serviço prestado pelo estado e municípios. A instituição deste tributo é importante para a manutenção das políticas públicas dos municípios, conseqüentemente as exigências destes tributos não são frequentes (COSTA, 2017).

2.2 RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL

Segundo a Constituição Federal de 1988 os impostos de competências dos municípios e do Distrito Federal são os Impostos Sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e o Imposto Sobre Prestação de Serviço de Quaisquer Naturezas (ISSQN) (Art. 156, I a II da CF). O IPTU passou a ser de competência dos municípios com a promulgação da constituição de 1988, onde os entes federativos passaram para os governos locais grandes parte dos recursos tributários que antes era fortemente centralizado nos governos centrais (MORISAKI, 2011).

Este tributo está previsto na Constituição Federal de 1988, onde se conceitua o IPTU como o imposto sobre a propriedade das pessoas físicas e jurídicas, sendo assim, um imposto patrimonial. É um tributo de extrema relevância para o município, portanto a sua arrecadação é importante para custear as despesas municipais. Entretanto a administração pública dos municípios é fundamental na instituição deste imposto. Pois tem como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse de bem imóvel por natureza ou por acessão física, já a base de cálculo constitui-se no valor venal do imóvel (KISZKA; ABBAS, 2000).

O IPTU pode ser progressivo ou seletivo, portanto isto ocorre conforme a progressividade decorrente da capacidade contributiva de cada um, de modo que, quem ganha muito paga mais, e quem ganha pouco paga menos. O IPTU seletivo é para aqueles que têm seu imóvel em um determinado local, e este imóvel está para fins lucrativos, ou seja, para recursos monetários como, por exemplo, um mercado, loja, farmácia etc. Então deste modo esses imóveis terão uma maior carga tributária em relação a um imóvel utilizado somente para moradia (KISZKA; ABBAS, 2000).

O ITBI apareceu no direito Brasileiro em 1809, assim foi integralizado na carta constitucional de 1891, dando autonomia e direitos aos Estados para instituir o Imposto de Transmissão de Propriedade. Em 1961, o referido imposto passa-se dos estados para a competência dos municípios, portanto vistos e conhecidos até nos dias

de hoje de competência dos Municípios e do Distrito Federal (CF, 1988). A constituição conceitua a Transmissão de Inter Vivos, a qualquer título, por ato oneroso de bens imóveis, por natureza ou acessão física, de direitos reais sobre imóveis exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição. Este tributo muitas vezes é confundido com o Imposto Estadual sobre Transmissão Causa Mortis e Doação o ITCMD (CONTI, 2002).

O fato gerador do ITBI é quando ocorre à transmissão ou cessão de bens imóveis, citando caso análogo, da partição de bens patrimonial decorridos de separação por ações judiciais. É claro que, o patrimônio sendo dividido na metade, em casos de heranças obtidos logo após o matrimônio em regime de comunhão de bens, não a incidência do imposto, neste caso não aconteceu a cessão da propriedade, senão somente divisão de bens as quais já pertenciam aos cônjuges. Ainda assim, pode acontecer que nesta divisão, através da conveniência dos envolvidos, uma das partes ficar com uma fração maior do patrimônio imobiliário, que corresponda a maior quantidade que lhe caberia se a repartido, caso o fato fosse executado com as normas impostas pelo regime de bens. Neste contexto, levanta-se a questão de entender se o ITBI interfere sobre a respectiva desigualdade de bens, como se tivesse acontecido uma transmissão da propriedade.

2.3 O ÍNDICE FIRJAN E A RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL

Referente ao art. 6º da Constituição Federal de 1988 na qual trata dos benefícios públicos, em que determinou que a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção, à maternidade, à infância e a assistência aos desamparados constituem direitos sociais dos cidadãos, desta maneira, é de responsabilidade do Estado. E os cidadãos assim o espera, prosperar o bem-estar de inteira sociedade, sem prejulgamento de origem, raça, sexo, cor, idade, ou seja, qual for outra forma de discriminação, atendendo-a principalmente nas suas necessidades básicas como saúde, educação, trabalho e segurança (LIMA; REZENDE, 2017).

O ordenamento tributário Brasileiro é muito complexo, onde podem gerar uma contrapartida de interpretações por fatos tributários, tanto pelos lados dos entes tributantes quanto aos dos contribuintes. A receita pública advinda das arrecadações tributaria é de grande importância, pois a utilização deste recurso é essencial para

custear a despesas públicas da população e dos servidores públicos em geral (SANTIAGO; SILVA, 2005).

O aumento da carga tributária brasileira nos últimos anos, assim maximizando a arrecadação dos impostos, pode não ter contribuído na mesma proporção no aumento da qualidade dos serviços e investimentos prestados pelos entes federativos, ou seja, pelos órgãos públicos. Portanto, o retorno que o governo oferece em contrapartidas dos tributos arrecadados, pode não justificar a tão exorbitante carga tributárias (SANTIAGO; SILVA, 2005).

A gestão econômica pública tem como principal função trazer o bem-estar econômico e financeiro a sociedade. Logo com as gestões públicas aplicadas de modo eficiente é possível ter uma qualidade de vida melhor para a população, e assim trazendo os municípios para um melhor grau de desenvolvimento econômico, social e financeiro (BORGES; ALVES; BECKER et al., 2017).

Pensando nisso, em uma forma de mensurar as receitas tributárias municipais com o retorno para a sociedade, foi criado o Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal (IFDM), que tem por objetivo acompanhar o desenvolvimento de mais de 5 mil municípios brasileiros. O índice correlaciona três importantes perspectivas com iguais proporções, o emprego e renda, educação e saúde. Entretanto ele é realizado apenas com suporte de estatísticas públicas oficiais, disponibilizadas pelos ministérios do Trabalho, Educação e Saúde. Desse modo o IFDM é de ampla significância para os municípios, pois mede o desenvolvimento socioeconômico dos referidos municípios. Esta análise ocorre anualmente, e seu grau de avaliação está nos intervalos de 0 a 1, dessa forma o quanto mais próximo de 1, mais favorável corresponderá a qualidade da evolução dos municípios (IFDM).

Em relação ao emprego e renda, são analisadas as informações de geração de emprego formal, alocando a quantidade de empregos formais e os salários médios praticados neste modelo. Por outro lado, na variável da Educação são consideráveis em conta de dados oficiais da educação infantil e do ensino fundamental, abordados pelo Ministério da Educação (MEC). E por último a saúde, neste modelo é utilizado dados e informações sobre números de consultas de pré-natal e as taxas de óbito infantis por causas inevitáveis (SILVA et al., 2013).

É interessante explicar que o IFDM, já foi utilizado por outros trabalhos com o intuito de demonstrar o desenvolvimento municipal. O trabalho de Fernandes, Júnior e Leroy (2018), demonstrou através da criação dos clusters, os desempenhos

tributários dos municípios mineiros. O período de estudo foi entre 2006 a 2012, onde o ano de 2006 apresentou um desempenho tributário baixo, que se proporcionou nos anos de 2008, a 2011, somente nos anos de 2007 e 2012. Apresentaram médio desempenho tributário. Portanto discorrem que elevação da carga tributária em certos municípios, não caracteriza um bom desenvolvimento. Pois há municípios pequenos, que apresentaram melhores desenvolvimento tributários (FERNANDES; BRUNOZI JÚNIOR; LEROY, 2018).

Também no trabalho exibido por Lobão et al. (2017) analisou o desenvolvimento socioeconômicos dos municípios da região norte do Brasil, entre 2007 a 2013. Segundo sua pesquisa do ano de 2007 para 2013 houve um desenvolvimento moderado na região norte, que possibilitou destaque ao Estado de Rondônia e Tocantins. Através do índice ficou constatado que a região norte apresentou maior parte em benefícios sociais do que em termos econômicos. Ainda em relação a sua pesquisa, observou que mais de 222 dos 427 municípios analisados, evidenciaram variação negativa ao emprego e renda, tornando muito preocupante, já que são aspectos indispensáveis para a promoção do desenvolvimento municipal (LOBÃO et al., 2017).

3 OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

Verificar o desenvolvimento dos municípios do estado de Rondônia em relação a receita tributária municipal arrecadada.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Ranquear os municípios do estado de Rondônia de acordo com o nível de desenvolvido municipal.
- Analisar o IFDM de Rondônia de acordo com os indicadores fixados pela FIRJAN, em relação ao desenvolvimento municipal em educação, saúde e emprego e renda.

4 METODOLOGIA

A abordagem do presente trabalho classifica-se como uma pesquisa quantitativa, por ser um estudo através de análise de dados dos referidos municípios do Estado de Rondônia. O trabalho também é caracterizado como uma pesquisa descritiva, pois visa detalhar as influências do crescimento econômico e social dos municípios.

Com a finalidade de atingir os objetivos propostos, os dados foram coletados em sites eletrônicos como Portal da Transparência e FIRJAN (Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro). No Portal da Transparência foram coletadas as receitas tributárias municipais arrecadas nos 52 municípios do estado de Rondônia. Salienta-se que as receitas tributárias municipais se referem ao IPTU, ITBI e o ISSQN. Para análise do desenvolvimento dos municípios, utilizou-se como proxy o índice IFDM, coletado no site FIRJAN. Para a análise, foram coletadas as variáveis no período de 2005 a 2016. Este período justifica-se pela disponibilidade de dados referentes ao IFDM.

Em relação ao IFDM, o índice pode variar de 0, indicando o desenvolvimento mínimo, a 1 para o máximo desenvolvimento municipal em relação a saúde, educação, emprego & renda. Portanto, classifica-se o nível de cada localidade em quatro categorias; baixo (0 a 0,4), regular (0,41 a 0,6), moderado (0,61 a 0,8), e por último como desenvolvido (0,81 a 1). Desse modo, quanto mais próximo de 1, maior será o grau de desenvolvimento da localidade ou município (IFDM, 2019).

Mediante as coletas de dados e organização do banco de dados com auxílio de planilhas eletrônicas no Excel®, foi aplicada a estatística descritiva. Entende-se por estatística descritiva a técnica que propicia a análise exploratória das variáveis estudadas por meio de ordenamento, das medidas de posição e dispersão (VIRGILLITO, 2017). Para essa análise, observou-se os valores máximos, mínimos e média da amostra.

Optou-se ainda em dividir a amostra em cluster, ou seja, grupos. Essa divisão foi realizada para unir os municípios que, em média, apresentaram o mesmo desenvolvimento no decorrer do período analisado. Para isso, foi calculado a média do IFDM de cada município, para depois aplicar o cluster.

Buscando atingir o objetivo geral da pesquisa, ou seja, verificar o desenvolvimento dos municípios do estado de Rondônia em relação à receita

tributária municipal arrecadada, utilizou-se do teste estatístico de regressão linear simples. Desse modo, o presente trabalho buscou testar as seguintes hipóteses:

H₀ = O desenvolvimento dos municípios do estado de Rondônia tem relação com a receita tributária municipal arrecadada.

H₁ = O desenvolvimento dos municípios do estado de Rondônia não tem relação com a receita tributária municipal arrecadada.

Para análise do teste de regressão, será observado um intervalo de confiança de 95%. Portanto, a significância do teste, ou p-valor, obedecerá ao seguinte critério: p-valor < 0,05 rejeita-se H₀ (GUJARATI; PORTER, 2011).

O modelo econométrico abaixo é utilizado para testar a hipótese formulada conforme Equação 1:

$$\text{Receita Tributária Municipal} = \alpha + \beta (\text{IFDM}) + \varepsilon \quad \text{Equação 1}$$

Onde:

Receita Tributária Municipal: Arrecadação tributária dos municípios pesquisados;

IFDM: Índice de desenvolvimento municipal no período analisado;

ε : Erro aleatório.

5 RESULTADOS E DISCUSSÕES

5.1 ESTATÍSTICA DESCRITIVA

Na Tabela 1 verificou-se os valores apontados no IFDM, porém segregando os tipos de desenvolvimento. Na primeira análise descritiva mostrou a distribuição dos dados dos 52 municípios. Ao analisar o IFDM geral, identificou-se como menor índice no estado de 0,49, ou seja, um desenvolvimento regular. Já o índice máximo apresentado corresponde a 0,74, correspondente a um desenvolvimento moderado. Salienta-se que o município que apresentou melhor desenvolvimento médio no período analisado foi Vilhena e em contraponto, o que não houve tanto desenvolvimento segundo o IFDM foi o município de Nova Mamoré. Ao observar o desenvolvimento médio dos municípios rondonienses, verificou que há um desenvolvimento regular.

Tabela 1 - Estatística Descritiva Referente Índice Geral

	Números de municípios	Mínimo	Máximo	Media	Desvio Padrão
GERAL	52	0,49	0,74	0,58	0,06
SAUDE	52	0,46	0,79	0,62	0,09
EDUCAÇÃO	52	0,53	0,74	0,63	0,06
EMPREGO	52	0,38	0,77	0,51	0,10
RECEITA	52	144.847,80	147.000.000,00	4.628.777,30	20.376.878,15

Fonte; Dados da Pesquisa.

Perante a análise do desenvolvimento da saúde nos municípios, foi constatado um valor mínimo de 0,46 que corresponde desenvolvimento na saúde regular no município de Nova Mamoré. Por outro lado, o nível máximo relata um valor de 0,74, caracterizando um desenvolvimento moderado identificado na cidade de Ariquemes. Porém em média, os municípios apresentam desenvolvimento regular em relação a saúde.

Quando verificado o desenvolvimento da Educação, o menor IFDM identificado apresenta um índice de 0,53, representado a cidade de Campo Novo de Rondônia, portanto um desenvolvimento regular. O nível máximo apresentado refere-se a 0,74 correspondendo a um desenvolvimento moderado da educação na cidade de Vilhena, e em média exhibe 0,63, apresentando também um desenvolvimento moderado.

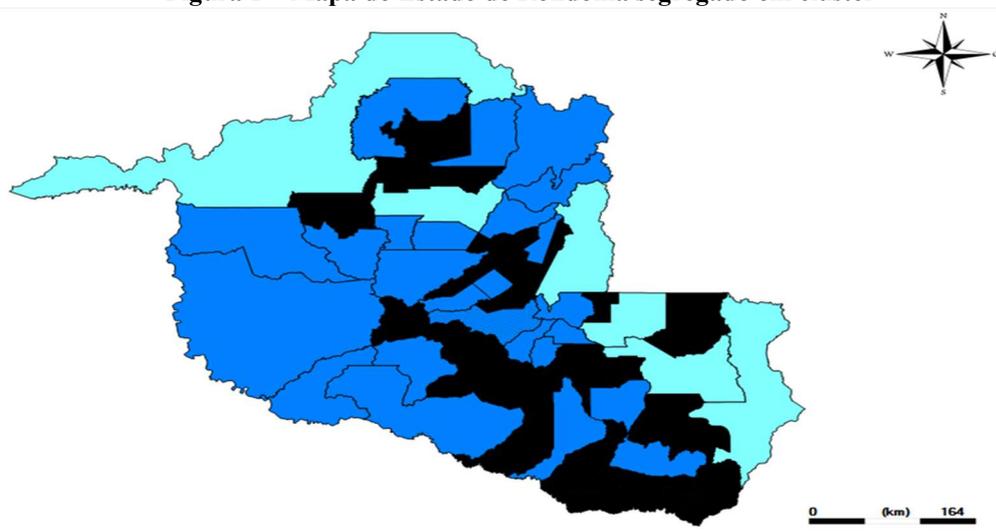
Outro fator importante abordado é o IFDM de emprego e renda. O resultado evidencia que o menor índice nesta classificação foi de 0,38, isto evidência um resultado de desenvolvimento baixo no município de Nova União. Destaca-se que o emprego é um dos fatores essenciais que contribuem para o desenvolvimento socioeconômico dos municípios. Como o ápice de desenvolvimento neste item, observou-se que o município de Ji-Paraná é o que mais tem empregado nos últimos 12 anos, demonstrando um índice de 0,77, ou seja, um desenvolvimento moderado. Já a média indica um valor de 0,51 determinando um desenvolvimento regular.

O resultado obtido pode ser preocupante, visto que, segundo o IFDM, os municípios do estado de Rondônia não estão se desenvolvendo, ou seja, das 53 cidades pesquisadas, a maioria apresenta desenvolvimento regular, podendo assim influenciar na qualidade de vida dessa população.

5.2 ANÁLISE POR CLUSTER

Buscando analisar o desenvolvimento dos municípios do estado de Rondônia, foram divididos por cluster, tendo como critério de segregação o IFDM médio dos últimos 12 anos. Desse modo, conforme Imagem 1, os municípios com desenvolvimento moderado estão destacados com a cor azul claro (cluster 3) e os demais municípios apresentam desenvolvimento regular (cluster 2 e 1). Salienta-se que, em média, o estado não apresentou nenhum município desenvolvido ou com baixo desenvolvimento de acordo com o IFDM geral.

Figura 1 – Mapa do Estado de Rondônia segregado em cluster



Fonte: Elaborado pelo autor.

No cluster-1 foram analisados 21 municípios, entre eles Alto Paraíso, Chupinguaia, Colorado do Oeste, Jaru, Urupá e dentre outros. Estes apresentaram um desenvolvimento regular, na questão econômica de desenvolvimento desses referidos municípios, trata acerca de municípios pequenos, com poucas oportunidades de emprego, a população é pequena, varia entre 2.315 para a menor e 52.005 mil habitantes para o maior.

As análise na aplicação do índice geral dos 21 municípios apresentam um resultado mínimo de 0,58, no município de Alta floresta do Oeste, e Ministro de Andreazza, considerando um desenvolvimento regular, já o nível máximo apresentou 0,67, para o município de Chupinguaia, e a média apresenta 0,61, porém ambos auferindo um desenvolvimento moderado. Conforme expresso abaixo na tabela 2.

Tabela 2 - Estatística Descritiva Referente Cluster-1

	Números de municípios	Mínimo	Máximo	Media	Desvio Padrão
GERAL	21	0,58	0,67	0,61	0,02
SAUDE	21	0,55	0,78	0,66	0,07
EDUCAÇÃO	21	0,54	0,72	0,65	0,06
EMPREGO	21	0,39	0,63	0,51	0,07
RECEITA	21	144.847,80	4.622.025,00	1.181.381,78	1.193.887,95

Fone: Dados da Pesquisa.

A partir dos resultados verificados na análise do IFDM da saúde, constatou-se no nível mínimo, um desenvolvimento regular em Cerejeiras, de 0,55. Nas análises levantadas no nível máximo foram de 0,78, para o município de Buritis, onde apresenta um desenvolvimento moderado, apresentando um resultado significativo na gestão da saúde. Pela média em relação a saúde, foram classificados um nível de desenvolvimento de 0,66, também caracterizando um crescimento moderado.

No entanto, percebe-se na análise da educação no nível mínimo, o município de Itapuã do Oeste, que obtiveram um desenvolvimento regular, de 0,54, por outro lado, o nível máximo refere-se ao município de Cerejeiras apresentando um desenvolvimento moderado de 0,72, sendo assim, a pontuação de desenvolvimento da educação nesses 21 municípios foi apontada em 0,65 comparecendo com um crescimento moderado. Um fator muito insignificante foi o resultado demonstrado pelo nível mínimo do emprego, que evidenciou diferenças significativas apresentando um nível de 0,39 para o município de São Felipe do Oeste, uma variação que influencia

significativamente no desempenho do município. Em quanto no nível máximo indica o município de Chupinguaia, com um crescimento moderado de 0,63, a conclusão da média em relação aos 21 municípios, o emprego contribuiu para um desenvolvimento regular de 0,51.

No cluster-2 foram agrupados 25 municípios, como Campo Novo de Rondônia, Castanheira, Cujubim, Costa Marques, Presidente Médici, entre outros. Os municípios abordados nesta análise são aqueles que não têm uma margem empregatícia significativa, que possa contribuir para um desenvolvimento dos mesmos. Além disso, os números de habitantes nestes municípios são os menores do Estado de Rondônia. Assim, apresentado na Tabela 3.

Tabela 3 - Estatística Descritiva Referente Cluster 2

	N	Mínimo	Máximo	Média	Desvio padrão
GERAL	25	0,49	0,57	0,53	0,02
SAUDE	25	0,46	0,70	0,56	0,05
EDUCAÇÃO	25	0,53	0,68	0,60	0,04
EMPREGO	25	0,38	0,51	0,45	0,04
RECEITA	25	223.600,00	1.986.042,00	1.181.381,78	487.319,85

Fone: Dados da Pesquisa.

Em relação aos 25 municípios do cluster-2, estes evidenciaram um desenvolvimento regular, tanto no índice geral, quanto na saúde e educação. O fator que apresenta uma menor insignificância no desenvolvimento é em relação ao emprego, pois são municípios pequenos, que não tem uma fonte de renda empregatícia, que possa gerar o crescimento socioeconômico dos mesmos, dessa forma, para que os municípios possam desenvolver, necessita-se de um polo industrial e novas empresas, para atender a população, e proporcionando o seu crescimento. Desse modo, o município de Nova União apresentou o IFDM relacionado ao emprego e renda desenvolvimento baixo, índice de 0,38, sendo o menor índice apresentado na pesquisa.

Diante das análises encontradas no cluster-2, e relacionando com o desenvolvimento máximo, obteve um resultado moderado na saúde e educação, dessa forma a saúde apresentou 0,70 para o município de Nova União, e a educação 0,68, para o município de Presidente Médici, portanto nesta análise a saúde e a educação apresentou um melhor desenvolvimento, em relação ao emprego que apresenta um desenvolvimento regular de 0,51, para o município de Corumbiara.

Neste sentido o retorno das receitas públicas arrecadadas, é aplicado mais na gestão da saúde e educação contribuindo para seu desenvolvimento.

Por outro lado, na área do emprego, um fator que não contribui para um desenvolvimento melhor, é movimentação econômica muito pequena, devido à falta de novas empresas no mercado, por serem pequenos municípios, e ainda uma população reduzida, que não proporcionar a esses municípios, um melhor desenvolvimento. Deste modo a média de desenvolvimento para o índice, geral, saúde, educação e emprego, todos caracterizaram um desenvolvimento regular entre 0,4 e 0,6.

No cluster-3, constituído apenas de 6 municípios, apresentam maior estimativa de desenvolvimento em relação aos demais. Neste cluster contém os municípios com desenvolvimento moderado de 0,6 a 0,8, que são: Vilhena, Ariquemes, Pimenta Bueno, Ji-paraná, Porto Velho, e Cacoal. Nesta pesquisa considerando o município de Vilhena com um maior índice de desenvolvimento.

No índice geral do cluster 3, os dados evidenciaram o município de Vilhena com o maior crescimento econômico. Esse crescimento versa acerca de vários fatores, primeiramente tem o segundo maior PIB per capita do Estado de Rondônia, no valor de R\$25.822,66, apenas atrás de Porto Velho, capital do estado. O número de habitantes no último censo (2010) apresentado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) é de 76.202 mil habitantes, que entre os 6 municípios é o segundo menor em habitantes do estado. A zona urbana de Vilhena aumentou significativamente, porque nos últimos cinco anos foram inaugurados 17 novos loteamentos, na qual geraram mais de 7 mil propriedades. E ainda a plantação de soja e milho gerou grande valor em 2015 no município. De acordo com prefeitura, dentro do 1º semestre de 2016 firmou no município famílias do estado do Acre, São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná e de outros municípios de Rondônia (Perfil Socioeconômico e dos Pequenos Negócios em Vilhena).

Vale dizer que esses seis municípios são os mais populosos, segundos os dados do IBGE e ainda tem o PIB per capita, maior do Estado de Rondônia. Assim respectivamente demonstrado na Tabela 4 a seguir.

Tabela 4 – Análise Socioeconômica do Cluster 3

Município	População em (2010)	População estimada em (2018)	PIB per capita municipal
Porto Velho	428.527 habitantes mil	519.531 mil habitantes	PIB per capita de 28.836,46
Ji-Paraná	116.610 habitantes mil	127.907 mil habitantes	PIB per capita de 22.739,38
Ariquemes	90.353 habitantes mil	106.168 mil habitantes	PIB per capita de 20.618,18
Vilhena	76.202 habitantes mil	97.448 mil pessoas	PIB per capita de 25.822,66
Cacoal	78.574 habitantes mil	84.813 mil habitantes	PIB per capita de 22.130,78
Pimenta Bueno	33.822 habitantes mil	36.434 mil habitantes	PIB per capita de 23.493,58

Fonte: Adaptado do IBGE (2019).

Em relação ao crescimento dos municípios do cluster-3, o emprego apresenta desenvolvimento moderado no nível mínimo, máximo e na média, conforme demonstrado na Tabela 4. Portanto, esses 6 municípios apresentam um PIB per capita maior do Estado de Rondônia. E vale destacar um fator que pode acarretar no crescimento desses municípios, é a BR 364, uma vez que a mesma cruza esses municípios de Vilhena a Porto Velho, onde há uma grande circulação de riquezas através de transportes terrestres, entre esses municípios.

Tabela 5 - Estatística Descritiva referente Cluster-3

	N	Mínimo	Máximo	Média	Desvio padrão
GERAL	6	0,70	0,74	0,72	0,01
SAUDE	6	0,70	0,79	0,73	0,04
EDUCAÇÃO	6	0,64	0,74	0,69	0,04
EMPREGO	6	0,66	0,77	0,72	0,04
RECEITA	6	3.863.288,00	147.000.000,00	33.168.360,67	55.882.832,90

Fone: Dados da Pesquisa.

No cluster 3, a saúde evidencia um IFDM de 0,70 para o município de Ji-Paraná, neste sentido, verifica-se também no nível máximo um crescimento econômico de 0,79 para o município de Ariquemes, ambos com crescimento econômico moderado. No entanto o desenvolvimento na área da saúde é de ampla relevância para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. Por sua vez a educação evidencia ao nível mínimo 0,64 para o município de Porto Velho. E no nível máximo, apresenta 0,74, para o município de Vilhena. Ambos com desenvolvimento moderado. Por sua vez o emprego caracteriza no nível mínimo 0,66, para o município de Cacoal, nesta mesma análise o emprego no nível máximo apresenta 0,77 para o município de Ji-Paraná. Assim caracterizando para ambos desenvolvimentos moderados.

De acordo com Silva et al. (2010). Buscou examinar as políticas públicas tributárias municipal, dos municípios de minas gerais em 2010. Em relação aos recursos oriundos da receita tributária e orçamentaria usadas em políticas públicas. Através das análise em cluster, notou que dos 796 municípios analisados, 274 estão agrupados no cluster I, 158 no cluster II e 332 no cluster III. O cluster I apresentou os melhores resultados em relações as variáveis, financeiras e ao desenvolvimento socioeconômico, enquanto o cluster II, e III apresentou desenvolvimento menor em relação ao cluster I. Os municípios apresentados no cluster I, tem melhores medias em relações aos arrecadamentos tributarias, quanto a evolução socioeconômica.

5.3 TESTES ESTATÍSTICOS

Os entes responsáveis pela administração pública, em especial para os que estão à frente do poder executivo, tem o papel de promover a sociedade melhorias na qualidade de vida, investimentos e desenvolvimento socioeconômico a população (SILVA et al., 2010). O objetivo da presente pesquisa tem como proposito analisar a arrecadação tributária, com relação ao desenvolvimento dos municípios de Rondônia, sendo o desenvolvimento segregado em quatro categorias: (1) desenvolvimento geral; (2) saúde; (3) educação e (4) emprego e renda.

Para responder o objetivo do trabalho, o estudo teve como base a análise estatística à regressão linear simples, com a mensuração dos dados extraídos do IFDM e a receita tributária arrecadada dos municípios de Rondônia. Através das análises estatísticas observadas na Tabela 6, o valor de significância identificado na regressão linear com o objetivo de testar o desenvolvimento dos municípios em relação a receita tributária municipal, corresponde a 0,00, evidenciando que há significância na hipótese testada, dessa forma rejeita H_0 , e aceita H_1 . Portanto o resultado obtido a partir do teste de Regressão Linear Simples contatou que para o estado analisado, aqueles municípios com maior receita tributária há um maior índice de desenvolvimento geral.

Tabela – 6: Teste Estatístico Regressão Linear Simples

Regressão : Receita Tributária Municipal= $\alpha + \beta$ (IFDM) + ϵ												
VARIÁVEL	GERAL			SAÚDE			EDUCAÇÃO			EMPREGO		
	Coef.	SIG	T	Coef.	SIG	T	Coef.	SIG	T	Coef.	SIG	T
Intercepto	7,93	0,00	23,57	6,56	0,00	22,47	7,00	0,00	18,08	7,73	0,00	36,59
Ind. FIRJAN	8,39	0,00	5,97	2,85	0,04	2,15	5,18	0,01	2,77	5,84	0,00	8,66
N x T	51			51			51			51		
F ou Wald Test	0			0,036			0,008			0,000		
R ² - Ajustado	0,417			0,085			0,113			0,600		

Fonte: Dados da Pesquisa.

No que se refere à avaliação e o desempenho da saúde, a regressão Linear apresentou um nível de significância de 0,04 diante desta análise constitui-se uma correlação da arrecadação tributária com o desenvolvimento relacionado a área da saúde. Os municípios com altos desempenhos tributários, e uma alta gestão fiscal proporcionam melhores desenvolvimentos, assim conduzindo melhorias na qualidade dos serviços e em relação as políticas públicas.

Diante dos efeitos analisados em relação da educação, os dados estatísticos apresentados na regressão Linear, foi um nível de significância de 0,01, pois os tributos foram significativos para o desempenho municipal.

Em relação ao emprego e renda, os resultados evidenciados apresentaram um nível de significância de 0,00 pois houve relação do desempenho tributário para o crescimento econômico municipal.

Segundo Lobão, et al., 2017, ao relacionar o desenvolvimento dos municípios do norte do Brasil, também utilizando o IFDM, concluiu que os municípios têm apresentado desenvolvimento mais em ganhos sociais, do que em termos financeiros. Nesta análise acredita-se que os fatores decorrentes para um desenvolvimento mais em termos social, são os investimentos alcançados pelas políticas públicas.

Caetano (2016) pesquisou a correlação das receitas tributárias municipal, na região sudeste brasileira, em relação aos investimentos na área da educação, no período de 2013. Os resultados apresentaram que em Minas Gerais, em média, há uma menor autonomia, assim também para os municípios, Capixabas Paulistas e Fluminense. Em sua pesquisa, foi constatado que não há relação existente no nível de independência financeira, com aplicações em educação. Deste modo, mesmo os municípios tendo uma alta arrecadação tributária não utiliza com eficiência na educação.

CONCLUSÃO

O presente estudo teve como propósito caracterizar o desenvolvimento econômico dos municípios de Rondônia, no qual utilizou da análise estatística do período de 2005 a 2016, e ainda dividiu os municípios em cluster, onde formaram os grupos com desenvolvimento similares. Deste modo, versa relatar que a eficiência dos entes públicos em relação à alocação das receitas públicas é essencial para promover o bem-estar da população.

Quanto aos objetivos específicos, o estudo buscou a correlacionar os municípios do estado de Rondônia, através do nível de desenvolvimento de cada município, assim foi apresentado que o município de Vilhena demonstrou como melhor desenvolvimento do estado no índice geral. E ainda apresentou melhor desenvolvimento na área da educação. Já o município de Ariquemes apresentou através do IFDM com melhor desenvolvimento em relação a saúde. E na análise de melhor desenvolvimento para o emprego apresenta o município de Ji-Paraná.

Dessa forma o estudo também constatou que na análise geral nenhum dos 52 municípios de Rondônia, apresenta desenvolvimento baixo que em relação ao IFDM caracterizam como baixo de 0,1 a 0,4. Pois também nenhum atende um alto desenvolvimento que segundo ao IFDM são de 0,8 a 1.

Perante a análise da saúde, e de acordo com informações do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) o comércio foi o ramo econômico que mais empregou em 2015, em sequência os serviços e a indústria, no município de Ariquemes. Já os fatores que podem ter acarretado para melhor desenvolvimento no índice do emprego no município de Ji-Paraná, versa assim também, com informações do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) onde o comércio foi o ramo econômico que mais empregou em 2015, em sequência os serviços e a indústria. Ainda a quantidade de microempreendedores individuais com matriz em Ji-Paraná aumentou em uma média de 520 novas normalizações por ano a partir de 2011 (Perfil Socioeconômico e dos Pequenos Negócios em Ji-Paraná 2018)

Na administração pública o impacto da LRF é essencial para controlar os gastos desproporcionais advindos das receitas públicas. Assim através da LRF possibilita uma melhor gestão por partes entes públicos. Na presente pesquisa ficou constatado a direta correlação da receita tributária com o desenvolvimento. Sendo

assim, o estudo compreende que quando mais os municípios arrecadam, mais a probabilidade de os mesmos apresentarem melhores desenvolvimentos.

Portanto o objetivo geral da presente pesquisa foi analisar se a arrecadação tributária municipal, tem relação com o desenvolvimento dos referidos municípios. Desse modo conclui que perante a análise dos tipos, geral, educação saúde e emprego & renda, tem relação entre a receita tributária arrecadada, com o desenvolvimento dos municípios de Rondônia. Entretanto a pesquisa limitou-se no período de 2005 a 2016 devido a atuação do IFDM, desde então, propõem como sugestão para possíveis pesquisas futuras, aumentar a amostra pesquisada.

REFERÊNCIAS

AMURIM, S, P, E.; **Efeitos dos Gastos Orçamentários Municipais Sobre o Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal (IFDM) Análise dos Municípios de Mato Grosso**. São Leopoldo, 25 de junho 2013.

BORGES, J, E.; ALVES, S.; BECKER I, J.; et al. **Contabilidade Tributária: A Utilização de Métodos Quantitativos Para a Análise de Processos Tributários**. *Revista Brasileira de Contabilidade*. Ano 2017.

CAETANO, R, C, C.; **A Influência das Transferências Governamentais e da Arrecadação Tributária Própria no Índice de Educação dos Municípios da Região Sudeste**. *Revista Brasileira de Contabilidade*. Editora; Universidade Federal de Uberlândia, 2016.

CULAU, A, A.; FORTIS A, F, M.; **Transparência E Controle Social Na Administração Pública Brasileira: Avaliação Das Principais Inovações Introduzidas Pela Lei De Responsabilidade Fiscal**. XI Congresso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública. Nov. 2006.

CONTI, J, M.; **O Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) Principais Questões**. Ano 2002

COSTA, H, R.; Livro; **Curso de Direito Tributário**. In: 7º. Edição. São Paulo. Editora; Saraiva 2017, p. 408-425.

FABRIS, A, J.; SCHENATTO, A, F.; ZUFFO, D, R, A.; et al. **Desenvolvimento Regional e Planejamento Governamental a Partir da Responsabilidade Social**. *Revista interativa*. Ano 2017.

FERNANDES, C, M.; JÚNIOR, A, C, B.; LEROY, R, S, D.; **Desempenho Tributário e Desenvolvimento Econômico e Social em Municípios Mineiros**. *Revista Perspectivas Contemporâneas*, v. 13. jan./abr. 2018.

FILHO, L, A.; COLARES V, F, A.; ANDRADE F, C, I.; **Transparência Da Gestão Fiscal Pública: Um Estudo a Partir dos Portais Eletrônicos dos Maiores Municípios do Estado de Minas Gerais**. *Revista Contabilidade Vista & Revista*. Belo Horizonte, v. 26, n. 2. maio de 2015.

FIORAVANTE, G, D.; PINHEIRO, S, M, M.; VIERA, S, R.; **Lei De Responsabilidade Fiscal e Finanças Públicas Municipais: Impactos Sobre Despesas Com Pessoal e Endividamento**. Brasília; Editora, Consultora do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). 2006.

FRANCO, L, V, S.; **A Sonegação Fiscal Como Consequência da Alta Carga Tributária Brasileira**. Brasília. Ano 2015.

GERIGK, W.; CLEMENTE A.; TAFFAREL, M.; **O Impacto da Lei de Responsabilidade Fiscal Sobre a Gestão Financeira dos Pequenos Municípios: O Caso do Paraná.** Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade (REPEC) V. 4. Brasília 2010.

Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal (IFDM). Disponível e: <https://www.firjan.com.br/ifdm/>. Acesso em: 10/09/2019.

JOSÉ, A, M, T.; **Administração Tributária dos Municípios Brasileiros uma avaliação do desempenho da arrecadação.** FGV, São Paulo 2003.

KISZKA, O, I.; ABBAS A, S.; **Conflito de Competência Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e o Imposto Território Rural.** 13ª Edição. São Paulo, Editora Saraiva. 2000, págs. 278.

LIMA, M, E.; REZENDE, J, A.; **Um Estudo Sobre a Evolução da Carga Tributária No Brasil: Uma análise a partir da Curva de Laffer.** Recebido em: 20/05/2017; revisado e aprovado em 22/05/2017; aceito em 29/08/2017.

LOBÃO, M, S, P.; WENNINGKAMP, K, R.; BIDARRA, Z, S.; et al. **Desenvolvimento Socioeconômico dos Municípios da Região Norte do Brasil.** Universidade de Santa Cruz do Sul, RS, Brasil. Ano 2017.

MARTINS, A.; SCARDOELLI, D, Y.; **Direito Tributário, Tributo e Suas Espécies.** Editora juspodivm, 2º ed. Ano 2017.

MORISAKI, Y, M.; **Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano (IPTU) e Sua Função Social no Município de Pinhais - Paraná Considerando A Progressividade No Tempo.** Curitiba 2011.

PAYERAS, P, A, J.; **Análise da Progressividade da Carga Tributária Sobre a População Brasileira.** Pesquisa e planejamento Econômico PPE Volume. 40 nº 2 agostos. 2010.

PEREIRA, A, W, F.; **Avaliação da Política de Incentivos Fiscais no Desenvolvimento Econômico-Social do Município de Aquiraz – Ceará.** Fortaleza 2008.

Perfil Socioeconômico e dos Pequenos Negócios em Vilhena. Disponível e: <http://g1.globo.com/ro/vilhena-e-cone-sul/noticia/2016/09/com-quase-94-mil-habitantes-vilhena-se-torna-o-4-maior-municipio-de-ro.html>. Acesso em: 05/09/2019.

RIBEIRO, B, M.; **Uma Análise da Carga Tributária Bruta e das Transferências de Assistência e Previdência no Brasil, No Período 1995-2009: Evolução, Composição e Suas Relações Com a Regressividade e a Distribuição De Renda.** Revista, Econstor. Ano 2010.

SANTIAGO, M F.; SILVA, J, L, G.; **Evolução e Composição da Carga Tributária Brasileira.** Revista Brasileira de Gestão, e Desenvolvimento Regional. Ano 2006.

SOARES, M.; LYRA, C, W, L, R.; KROENKE, A, H, N.; et al. **O Emprego da Análise de Balanços e Métodos Estatísticos na Área Pública: O Ranking de Gestão dos Municípios Catarinenses**. Revista de Administração Pública (RAP). Rio de Janeiro, 2011.

VIRGILLITO, S, B.; **Estatística Aplicada**. São Paulo: Saraiva, 2017.



RELATÓRIO DE REVISÃO NO ANTIPLÁGIO

ALUNO: Gustavo da Silva
CURSO: Ciências Contábeis
DATA DE ANÁLISE: 09.09.2019

RESULTADO DA ANÁLISE

Estatísticas

Suspeitas na Internet: 7,36%
 Percentual do texto com expressões localizadas na internet âs

Suspeitas confirmadas: 30,09%
 Confirmada existência dos trechos suspeitos nos endereços encontrados âs

Texto analisado: 88,95%
Percentual do texto efetivamente analisado (frases curtas, caracteres especiais, texto quebrado não são analisados).

Sucesso da análise: 100%
Percentual das pesquisas com sucesso, indica a qualidade da análise, quanto maior, melhor.

Analisado por Plagius - Detector de Plágio 2.4.11
 segunda-feira, 9 de setembro de 2019 23:56

PARECER FINAL

Declaro para devidos fins, que o trabalho do acadêmico GUSTAVO DA SILVA, n. de matrícula 26075 do curso de Ciências Contábeis, foi **APROVADO** com porcentagem conferida em 7,36%. Devendo o aluno fazer as correções que se fizerem necessárias.

Obs.: Informamos que cada aluno tem direito a passar pelo *software* de antiplágio 3 (três) vezes, sendo que, para cada vez, deverá ter feito as correções solicitadas. Para aprovação, o trabalho deve atingir menos de 10% no resultado da análise, e em caso de mais de 10%, o trabalho estará sujeito a uma última análise em conjunto com o professor orientador e a bibliotecária para emissão do parecer final, visto que o *software* pode apresentar um resultado subjetivo.

(assinado eletronicamente)
HERTA MARIA DE AÇUCENA DO N. SOEIRO
Biblioteca Júlio Bordignon
Faculdade de Educação e Meio Ambiente